



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0094/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0406/2023 – GMS Nº 2241/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS MEDIANTE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO INVOLÁVEL QUE POSSUA TRANSMISSÃO DE DADOS, EM TEMPO REAL, VIA REDE DE TELEFONIA CELULAR, POSICIONAMENTO POR SATÉLITE E RADIOFREQUÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

PROTOCOLO nº 23.503.176-0

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 09.070.101/0001-03, com sede no(a) Rua professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Município de Curitiba/PR, CEP: 81.280-330, neste ato representado(a) por **Sávio Peregrino Bloomfield**, CPF sob o n.º 266.425.811-72, RG n.º 711.392.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos Arts. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº **0406/2023 – GMS Nº 2241/2023**, nos termos da sua Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **22/05/2025** até **21/05/2026**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0094/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato em **R\$ 5.046.937,50 (cinco milhões, quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 500 e 501.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Sávio Peregrino Bloomfield
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

Documento assinado digitalmente



SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD
Data: 02/04/2025 15:34:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente



ANNE CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS
Data: 02/04/2025 16:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento: **Anexo_1_009420254T.ASPACECOMMONITORAMENTOS.AContraton04062023DEPPEN23.503.1760assinadoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 07/04/2025 13:21.

Inserido ao protocolo **23.503.176-0** por: **Alexandre de Medeiros** em: 07/04/2025 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6255dbc4f167781365d4afcbd2f5036b.